

CONTRATO DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS

CONTRATANTE: _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____.

CONTRATADO(A): _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____.

Cláusula 1 — Objeto

O(A) contratado(a) prestará serviços de gestão de redes sociais com os seguintes entregáveis:

O serviço é obrigação de meio: emprega-se técnica e constância, sem garantia de número de seguidores, alcance ou faturamento, que dependem de fatores alheios às partes.

Cláusula 2 — Aprovação e publicação

O fluxo de aprovação é: _____. Conteúdo aprovado é de responsabilidade editorial do contratante; erro de execução (agendamento, revisão, plataforma) é do(a) contratado(a), que o corrigirá de imediato.

Cláusula 3 — Acessos e dados

Quanto às contas: _____. O(A) contratado(a) guardará sigilo sobre credenciais, métricas e informações do negócio, respondendo pelo uso indevido dos acessos enquanto os detiver.

Cláusula 4 — Valor e direitos

O valor mensal é de _____ (_____), pago assim: _____.

Verbas de impulsionamento e tráfego pago correm por conta do contratante, à parte. Sobre direitos autorais:

_____.

Cláusula 5 — Vigência

_____.

_____, _____.

_____ — Contratante

— Contratado(a)